

ATA Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de borracharia.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 16/2017, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 008/2019, conforme objeto acima descrito. Esteve presente a seguinte Empresa: **CLADIR LUIS HOLOTA ME**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, através do Sr. Cladir Luís Holota. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a Certidão Negativa relativa ao FGTS apresentada encontra-se vencida, contudo, como o licitante participa do presente certame sob o abrigo da lei complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, foi a mesma declarada habilitada provisoriamente, lhe sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, para a apresentação da certidão negativa do FGTS válida. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante legal da Empresa participante.